

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 80ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 19/05/89, SEXTA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e nove, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria de Ensino de 2º grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abriu os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou à ordem do dia. O primeiro assunto em discussão versava sobre o processo nº 0387/89 - Solicitação de dispensa de aulas, por parte do Presidente da CPPD, Prof. Clóvis Renato de Freitas. Como este assunto já tinha sido objeto de análise na reunião anterior, o Sr. Presidente, bem como os Conselheiros, mantiveram a decisão de não haver possibilidade, no momento, de atendimento do pedido, e, por proposição do Sr. Presidente, foi designado o Consº Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos para redigir a resposta, através de ofício, ao Presidente da C.P.P.D., da conclusão do Plenário. Quanto à Resolução CD-02/89 do Conselho de Ensino, que dispõe sobre o Regulamento de afastamento de docentes para realização de Cursos de Pós-Graduação, por haver dúvidas quanto à redação do item I do art. 2º, aventada pelo Consº Prof. Herbert Meschessi Duarte, o

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


*Stefano*

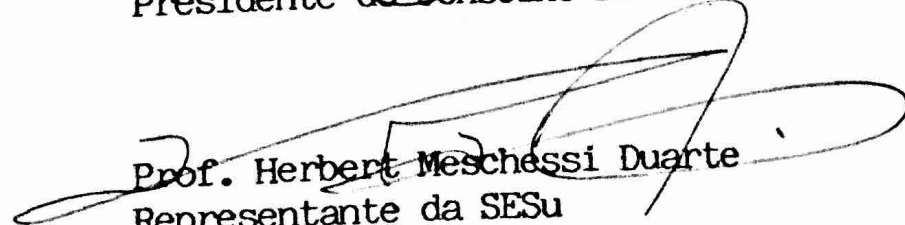
Sr. Presidente solicitou ao Cons<sup>o</sup> Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, que é o Presidente do Conselho de Ensino, a sua retirada de pauta para que a mesma fosse levada novamente ao referido Conselho para análise. Proposição aprovada. As Resoluções CD-012/89 e CD-013/89 - Autoriza publicação e Homologa Edital do Concurso Vestibular dos Cursos de Engenharia do CEFET/MG, foram aprovadas "ad referendum", em virtude de as mesmas terem prazos fixados e por não haver nenhuma reunião marcada. O Sr. Presidente justificou o motivo pelo qual foram aprovadas, como acima dito. Mais dois assuntos que não constavam da pauta foram apresentados e discutidos pelo Plenário. O primeiro tratava de um ofício da Diretoria de Relações Empresariais do CEFET/MG, solicitando alteração do Calendário Escolar do 2º Grau quanto às datas de realização do Seminário de Graduação de Técnicos Industriais de 10 a 16 de dezembro/89 para 11 a 15 de fevereiro 1990. Colocado o assunto em discussão e de acordo com o ofício acima citado, a aprovação foi unânime. O outro assunto versava sobre Adicional de Periculosidade, o Sr. Presidente disse ao Conselho que havia solicitado à Procuradoria do Centro um estudo sobre a matéria, em virtude da nova legislação que disciplina o assunto. Fez leitura do Parecer e após discussão e análise, propôs ao Plenário os nomes dos Conselheiros Aristides Rabelo de Vasconcelos e Eustáquio Pinto de Assis para elaborarem minuta de Resolução sobre o assunto, incluindo também na Resolução a parte referente à insalubridade e que esta minuta fosse apresentada ao Conselho na próxima reunião. Proposição aprovada, por unanimidade. Sobre a Ficha de Avaliação do Pessoal Docente, o Prof. Luiz Fernando pediu a palavra para propor ao Conselho o seguintes: - "Considerando que: 1 - a CPPD, somente em meados do mês de abril, encaminhou a proposta de uma nova ficha de avaliação de desempenho, 2 - tal instrumento deverá ser analisado e criticado pelos demais Conselhos da Casa antes de vir ao Conselho Diretor, 3 - a ausência do instrumento aprovado, prejudica os professores da Instituição que já podem ser promovidos, uma vez que a ficha anterior teve sua validade até 31 de janeiro, conforme Resolução deste Conselho, proponho que a ficha anterior tenha sua validade ampliada até 30 de junho próximo, pro

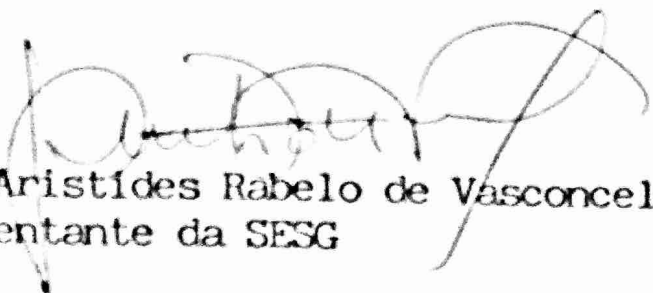
Stela

ficiando, dessa forma, a análise de inúmeros processos de pro -  
gressão por parte da CPPD". Colocado em votação, a proposição  
do Conselheiro foi aprovada, por unanimidade, devendo ser fei -  
ta a Resolução sobre o assunto. Terminados os assuntos da pau -  
ta, o Sr. Presidente passou às suas Comunicações, fazendo uma  
síntese sobre a situação financeira das Universidades Brasilei -  
ras. Disse que, na reunião em que o CEFET/MG se fez presente  
no Ministério da Educação, especificamente na Secretaria da Edu -  
cação Superior, bem como na Secretaria de Ensino de 2º Grau, fa -  
ce aos nossos cursos técnicos, ficou claro que a situação finan -  
ceira das Universidades é muito grave, mas o Ministro da Educa -  
ção, em entrevista a um jornal, na Comissão de Orçamento e Finan -  
ças, falou sobre a derrubada daquele corte de 50% do orçamento  
inicial para os outros Ministérios, que não aconteceria para nós,  
o que veio nos dar um alívio muito grande. Logicamente, que  
estamos, ao longo desse tempo, fazendo uma série de pressões so -  
bre o assunto. Continuando, comunicou ao Plenário que, no dia  
11 deste mês, assumiu a Presidência do CODESFI e logo após par -  
ticipou de debates com alguns Deputados e Senadores e foi pedi -  
da a organização de uma Comissão supra-partidária, a nível de  
Deputados e Senadores, para que pudéssemos, junto à Comissão de  
Orçamento e finanças, questionar, no sentido de viabilizar re -  
cursos. Felizmente, o CEFET/MG tem tido uma atuação política  
muito boa a nível de Congresso, tanto no Legislativo, como no  
Judiciário. Continuando em suas comunicações, o Sr. Presidente  
disse que, quanto à nova Lei de Diretrizes e Bases, o CEFET/MG  
tem estado na vanguarda do assunto e, para conhecimento dos  
Srs. Conselheiros, distribuiu cópia xerox das propostas sobre  
a referida Lei, discutidas na reunião do CODESFI e enviadas aos  
Membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da  
Câmara dos Deputados. Quero nesta oportunidade agradecer o  
trabalho exaustivo de todos nós, principalmente dos Professores  
Vicente de Paula Andrade Lopes e José Mauro Savino Filó e da  
Drª Inis Fátima de Paula, que estão acompanhando os trabalhos  
da Comissão em viagens constantes a Brasília. Finalizando, dis -  
se serem estas as principais comunicações que tinha para rela -  
tar. Em seguida, passou às comunicações dos Srs. Conselheiros.

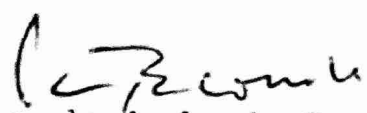
O primeiro a fazer uso da palavra foi o Cons<sup>o</sup> Stefano Rodrigues de Pinho Tavares que assim se expressou: - "Os alunos, face à leitura do projeto de Lei de Diretrizes e Bases, ficaram apreensivos com a omissão do CEFET/MG, no texto da Lei. A Lei contém uma definição sobre as Universidades, as Escolas de Ensino Superior Isoladas e Escolas de 2º Grau (fora as outras de 1º Grau, etc). Dentro deste horizonte, onde ficam os CEFET's, o que se tem feito, e qual o pensamento dos Dirigentes, isto é, da Direção do CEFET/MG? Peço ao Sr. Presidente que comente sobre a reunião do dia 09/05/89, com os professores sobre a autonomia do 3º Grau". O Cons<sup>o</sup> Prof. Herbert Meschessi Duarte, disse que gostaria de congratular-se com a Direção porque a Engenharia foi aquinhoadada com a presença efetiva de um médico e de uma enfermeira para atendimento aos alunos. "Acho que isto deva ser divulgado, uma vez que se tratava de um anseio antigo de todos nós". O Cons<sup>o</sup> Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, assim se expressou: - "Proponho um voto de congratulações ao Sr. Presidente pela sua posse na presidência do CODESFI (Conselho de Diretores das Instituições de ensino Superior Federais Isoladas). Mais uma vez, através do trabalho do Sr. Diretor-Geral, o CEFET/MG demonstra sua posição de vanguarda no panorama da Educação de nível Superior e Médio no Brasil. Faço votos de uma gestão profícua à frente do CODESFI". E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 18.00 horas, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 19 de maio de 1989.

  
Prof. Wilton da Silva Mattos  
Presidente do Conselho Diretor


  
Prof. Herbert Meschessi Duarte  
Representante da SESu



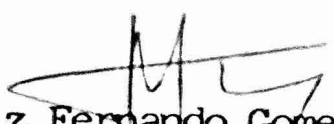
Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos  
Representante da SESG



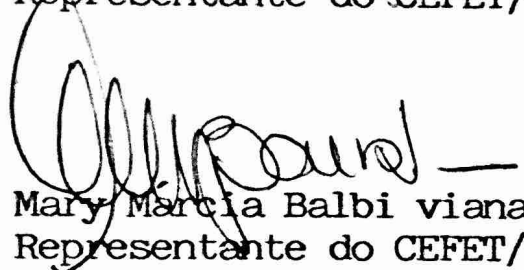
Prof. Jayme de Andrade Peconick  
Representante da FIEMG



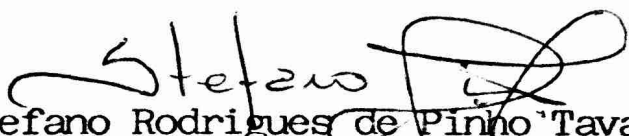
Prof. Eustaquio Pinto de Assis  
Representante do CEFET/MG




Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Representante do CEFET/MG.



Mary Marcia Balbi viana  
Representante do CEFET/MG



Stefano Rodrigues de Pinho Tavares  
Representante do CEFET/MG.



Belmira Augusta Martins  
Secretária do Conselho Diretor